



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1504

Página 4 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ANA CLAUDIA BENINI SIQUEIRA**, servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Matrícula nº 142952-2.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019 e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 22/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 22 de agosto de 2025.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FÁBIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
NO: G.BR.04CP-Brasil, OU:
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU:RFB e CPF AT, OU:EM
CNPJ:04.716.089/0001-90
OU:Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH
Data: 2025.08.22 10:58:07 -03'00'
Versão: 3.0

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe